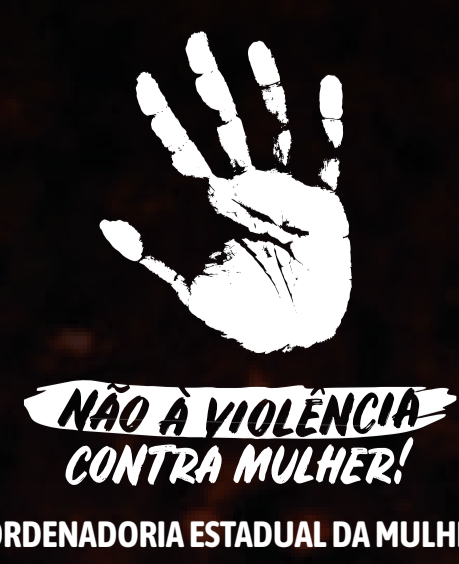


MOSTRA **VIDAS** **INTERROMPIDAS**

Feminicídio, Gênero e Justiça



PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM
SITUAÇÃO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR



JUIZADO ESPECIALIZADO NO
COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Justiça pela
Paz em Casa

MOSTRA **VIDAS** **INTERROMPIDAS**

Feminicídio, Gênero e Justiça

A Mostra “Vidas Interrompidas: Feminicídio, Gênero e Justiça” tem por objetivo promover reflexão qualificada sobre o feminicídio e as tentativas de feminicídio, compreendidos como formas extremas da violência baseada no gênero.

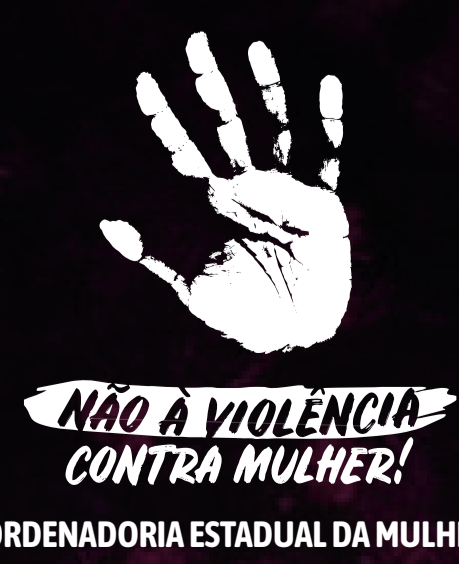
O fenômeno do feminicídio, longe de se caracterizar como evento isolado ou imprevisível, revela-se, em grande parte dos casos, como o desfecho de trajetórias marcadas por violências reiteradas, desigualdades estruturais e relações assimétricas de poder.

Ao propor esta Mostra, o Tribunal de Justiça reafirma seu compromisso institucional com a defesa da vida, a promoção dos direitos humanos das mulheres e o fortalecimento de uma atuação judicial sensível às questões de gênero, orientada pela prevenção, proteção e responsabilização.



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM
SITUAÇÃO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR



JUIZADO ESPECIALIZADO NO
COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Justiça pela
Paz em Casa

O QUE É FEMINICÍDIO?

Feminicídio é o assassinato de uma mulher por razões da condição de sexo feminino, quando o crime decorre de violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação contra a mulher [Lei nº 13.104/2015].

É um crime hediondo, não um “crime passional” ou uma fatalidade. Além disso, também é uma grave violação aos direitos humanos, pois é resultado da desigualdade de gênero e do machismo; é a privação máxima da vítima do direito fundamental à vida e segurança.

Ele é o ápice de um histórico de violências e do descaso institucional do Estado em proteger as mulheres, conforme estabelecido por leis nacionais e marcos internacionais.

11,8 mil | VIDAS INTERROMPIDAS NO BRASIL DESDE 2015

Cada número representa uma vida, uma história, uma violação de direitos humanos

O FEMINICÍDIO NÃO COMEÇA COM A MORTE

Fonte dos dados: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025; Organização das Nações Unidas e Organização Mundial de Saúde.

AVANÇOS LEGAIS NO BRASIL

2006

Lei “Maria da Penha”
Lei nº 11.340/2006



2015

Lei “do Feminicídio”
Lei nº 13.104/2015



2023

Pacto Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio - Decreto nº 11.640/2023



2024

Pacote Antifeminicídio - Lei 14.994/2024



2026

Pacto Brasil entre os Três Poderes para Enfrentamento do Feminicídio

UM PROBLEMA DE DIMENSÃO GLOBAL

Com taxa de 4,8 feminicídios para cada 100 mil mulheres, o Brasil está entre os cinco países com maiores índices de homicídios de mulheres no mundo. (Organização Mundial da Saúde – OMS)



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS



NÃO À VIOLENCIA CONTRA MULHER!
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR



JUIZADO ESPECIALIZADO NO COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Justiça pela Paz em Casa

A VIOLÊNCIA QUE PRECEDE

O feminicídio raramente acontece de forma repentina. Ele é, na maioria das vezes, o desfecho de uma trajetória de violências.

A violência contra mulheres assume muitas formas:

- Psicológica
- Física
- Sexual
- Moral;
- Patrimonial.

Momentos de maior risco:

- Tentativa de separação;
- Concessão ou descumprimento de medidas protetivas;
- Gravidez;
- Retorno do agressor ao convívio.

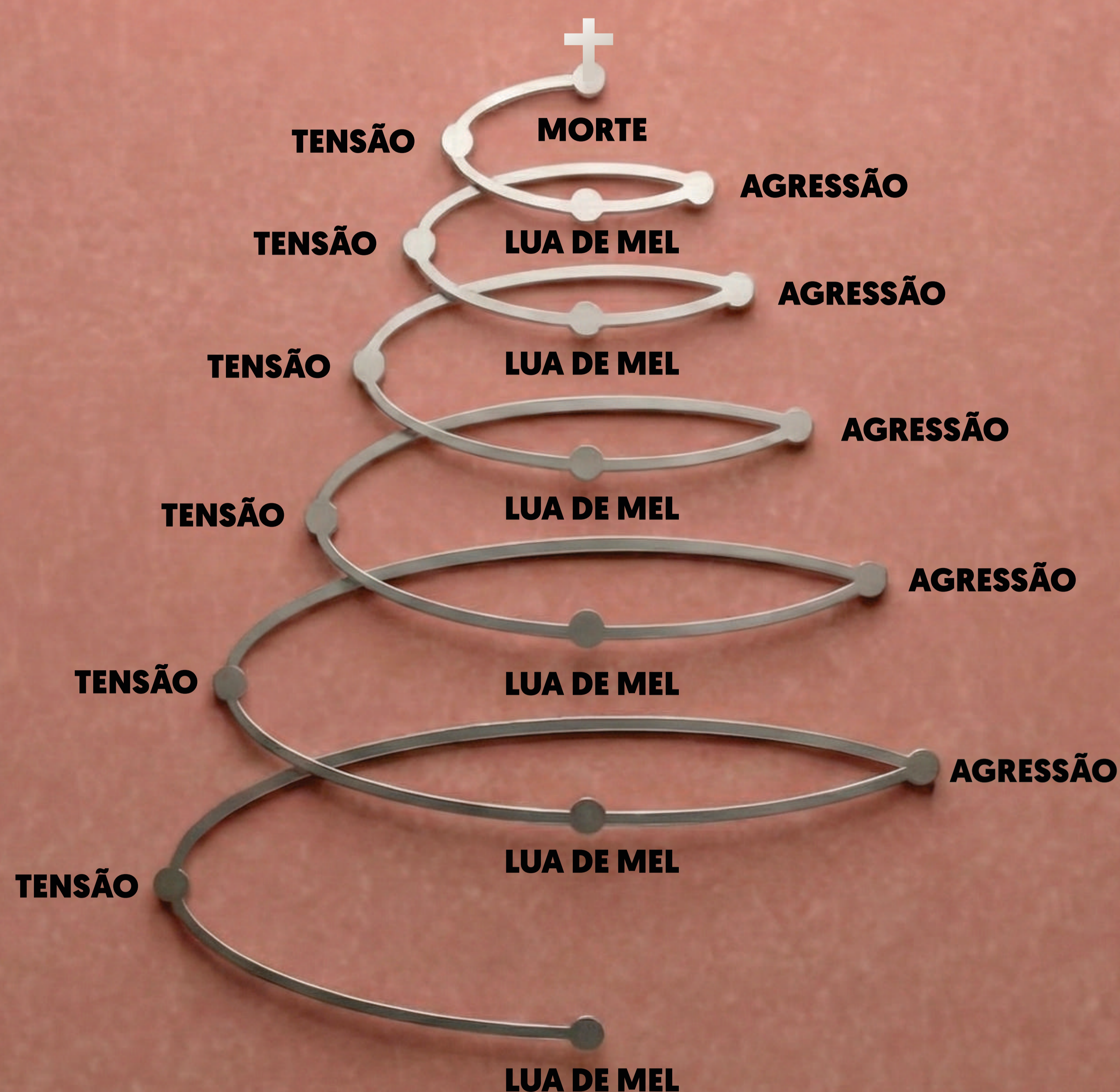
Todas deixam marcas

Todas precisam ser levadas a sério

AUSÊNCIA de respostas rápidas, a MINIMIZAÇÃO da violência e a DESARTICULAÇÃO da rede de proteção

aumentam o risco letal.

A ESCALADA DA VIOLÊNCIA



TENSÃO

Insulto, intimidação, gritos, ameaças, isolamento, humilhação, conflitos, ansiedade e medo.

AGRESSÃO

Empurrão, puxão de cabelo, tapas, beliscão, sufocamento, arremedo de objetos.

LUA DE MEL

Promessas de mudança, carinho paixão, presentes, liberdade e reconciliação.

Qualquer tipo de violência (Física, Psicológica, Sexual, Patrimonial e Moral).

QUANDO OS SINAIS SÃO IGNORADOS, O RISCO AUMENTA.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS



NÃO À VIOLÊNCIA
CONTRA MULHER!

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR



JUIZADO ESPECIALIZADO NO
COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Justiça pela
Paz em Casa

GÊNERO, PODER E CONTROLE

Por que as mulheres morrem?

A violência contra a mulher é estrutural

Decorre de uma organização social que atribui papéis desiguais a homens e mulheres, legitimando o controle sobre o corpo, a vida e as escolhas femininas.

Controle não é cuidado

Ciúme excessivo, vigilância, isolamento e controle financeiro não são demonstrações de amor. São sinais de violência.

O controle é o caminho que antecede ao feminicídio.

Nem todas vivem o mesmo risco

Mulheres negras, pobres e em territórios vulnerabilizados enfrentam riscos ampliados.

64% das vítimas de feminicídio em 2024 eram mulheres negras.

FRASES QUE SILENCIAM AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

“Isso é briga de marido e mulher.”

“Você deve ter feito algo para provocar.”

“Mas ele parece ser uma pessoa tão boa...”

“É só uma fase, todo casal passa por isso.”

“Você vai acabar com a vida dele.”

“Tem certeza de que não está exagerando?”

“Pensa nos seus filhos antes de denunciar.”

ESSAS FALAS NÃO SÃO MERAS OPINIÕES

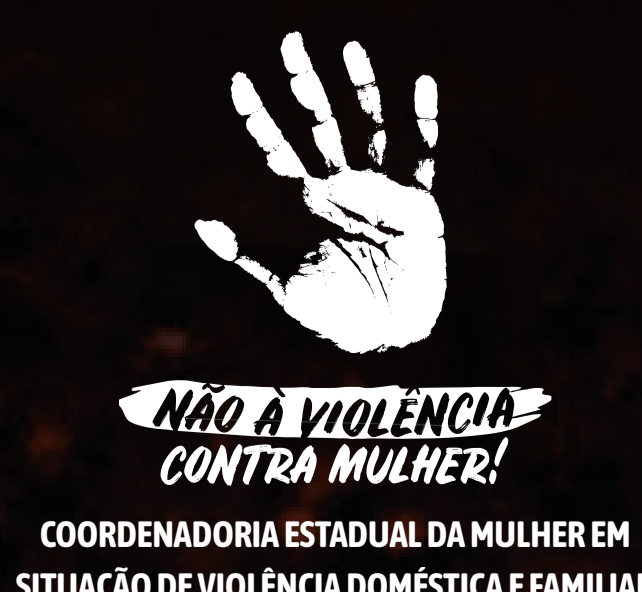
ELAS SILENCIAM E LEGITIMAM A VIOLÊNCIA.

O FEMINICÍDIO REVELA RELAÇÕES DESIGUAIS DE PODER.

Fonte dos dados: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) - 18.º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024/2025)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS



JUIZADO ESPECIALIZADO NO
COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Justiça pela
Paz em Casa

FEMINICÍDIO NO AMAZONAS:

O desafio de proteger na maior floresta do mundo

O feminicídio no Amazonas apresenta desafios únicos: as grandes distâncias geográficas, o isolamento de comunidades e as barreiras culturais que podem silenciar a violência antes que ela chegue ao Judiciário.

35.037
ocorrências de violências
contra as mulheres registradas
no Amazonas no ano de 2025

20 feminicídios registrados
no Estado em 2025.
O menor desde 2021.
Taxa de 0,46 casos por
100 mil habitantes
A menor taxa de
feminicídio do país

O QUE OS NÚMEROS PODEM REVELAR?

✓ A violência doméstica permanece ampla e recorrente, mesmo em um cenário de redução da letalidade.

✓ A diminuição dos casos de feminicídio não significa o fim da violência, mas aponta a importância de políticas de prevenção, proteção e resposta institucional.

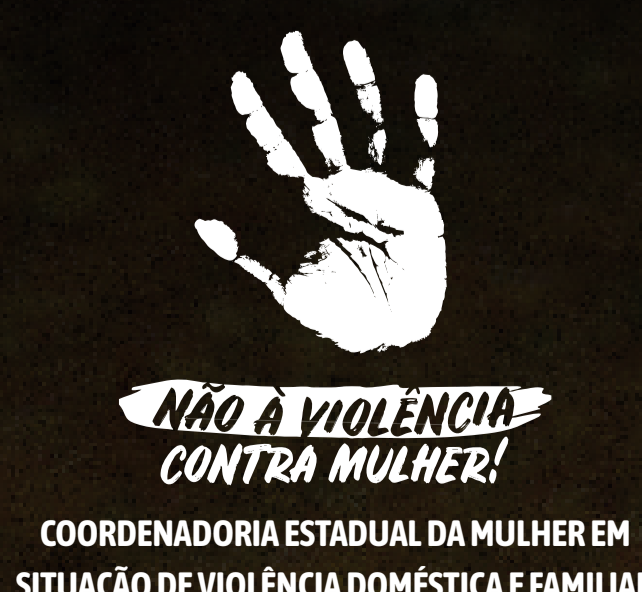
✓ Ao mesmo tempo, as desigualdades territoriais e a subnotificação limitam a compreensão integral do problema.

ENTRE RIOS E DISTÂNCIAS, A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NEM SEMPRE CHEGA AOS REGISTROS, MAS SEGUE PRESENTE NO COTIDIANO.

Fonte dos dados: Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP - AM), Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); Ligue 180 - dados de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



JUIZADO ESPECIALIZADO NO
COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Justiça pela
Paz em Casa

DO COTIDIANO À TRAGÉDIA:

Quando as violências se repetem.

Casos de feminicídio e tentativas de feminicídio são frequentemente noticiados como episódios isolados, tragédias inesperadas ou crimes motivados por “ciúmes”, “paixão” ou “conflitos do casal”.

ESSAS NOTÍCIAS PARECEM DIFERENTES, MAS CONTAM SEMPRE A MESMA HISTÓRIA.

Por ciúmes, homem esfaqueia mulher que conheceu há um dia

Amor doentio: mulher é assassinada a facadas pelo próprio marido; veja vídeo

Homem mata ex e justifica crime com trecho bíblico em MG

Mulher é encontrada morta em barraca na mata da UFAM; companheiro é preso suspeito do crime em Manaus

Vítima de feminicídio que foi arrastada por carro de ex-ficante é enterrada em São Paulo

Pai mata o próprio filho pra se vingar da mulher

Essa manchete revela a face cruel da **violência vicária**, na qual o agressor usa os filhos ou pessoas próximas para atingir a mulher, causando dor extrema como forma de vingança, punição e controle.

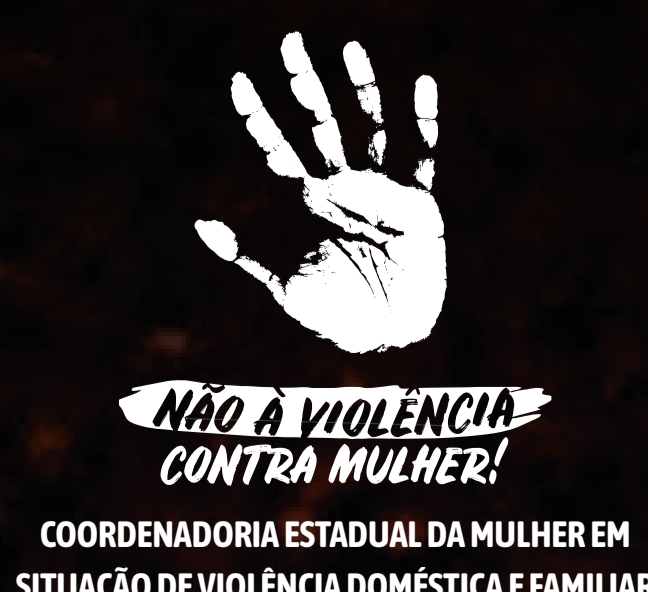
Os crimes são apresentados como fatos isolados ou tragédias inesperadas, mas, na maioria dos casos, são o desfecho de violências repetidas, ameaças ignoradas e relações marcadas por controle e desigualdade de gênero.

A ênfase no ato final, e não no processo de violência que o antecede, contribui para a naturalização do feminicídio e invisibiliza falhas na proteção das vítimas.

o que muda **QUANDO PARAMOS DE CHAMAR VIOLÊNCIA DE TRAGÉDIA?**



PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



JUIZADO ESPECIALIZADO NO
COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER

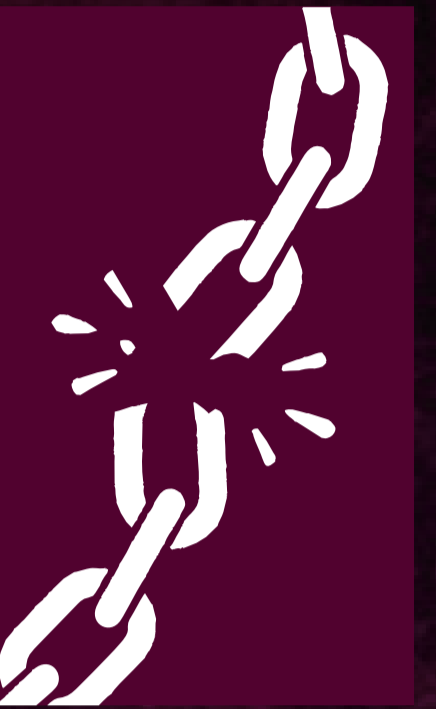
Justiça pela
Paz em Casa

QUEM FICA: OS ORFÃOS DO FEMINICÍDIO



O feminicídio não interrompe apenas a vida da mulher. Ele produz consequências profundas e duradouras para crianças e adolescentes que permanecem.

Filhos e filhas de mulheres vítimas de feminicídio tornam-se órfãos, muitas vezes, de ambos os genitores, seja pela morte, pela prisão ou pela ruptura definitiva dos vínculos familiares.



O QUE NÃO É CONTADO

No Brasil, não há um levantamento oficial sobre o número de crianças e adolescentes órfãos em decorrência do feminicídio. Estimativa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, realizada em 2020, aponta que esses crimes deixam mais de 2 mil órfãos por ano no país.

A proteção integral de crianças e adolescentes órfãos do feminicídio é dever do Estado, da família e da sociedade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.



ELES SÃO VÍTIMAS INDIRETAS E INVISÍVEIS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

LEI N.º 14.717/2023 - PENSÃO ESPECIAL AOS ÓRFÃOS DO FEMINICÍDIO

A Lei nº 14.717/2023 representa um avanço na proteção dos órfãos do feminicídio, mas a garantia de renda, por si só, não é suficiente para atender todas as necessidades dessas crianças e adolescentes, especialmente no que se refere ao cuidado em saúde mental e ao acompanhamento especializado.

Institui pensão especial para filhos e dependentes menores de 18 anos de mulheres vítimas de feminicídio.

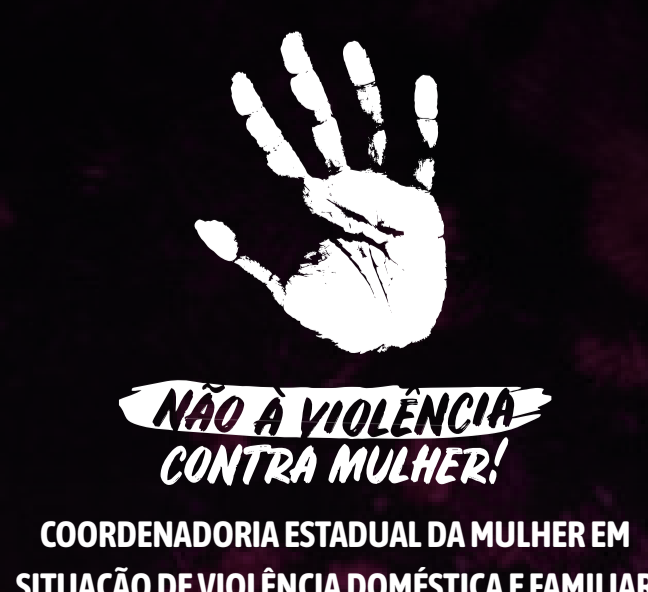
Principais Pontos:

- Benefício equivalente a um salário mínimo;
- Destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Pode ser concedido antes da conclusão do processo penal;
- Medida de proteção social às vítimas indiretas da violência.

A VIOLÊNCIA CONTINUA NA VIDA DE QUEM FICA.



PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



JUIZADO ESPECIALIZADO NO
COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Justiça pela
Paz em Casa

JUSTIÇA E PROTEÇÃO:

O PAPEL DO JUDICIÁRIO



O Judiciário atua em todas as fases do feminicídio, desde a prevenção até a punição, com um foco crescente na perspectiva de gênero para transformar a sociedade e proteger as mulheres.

Atuação do Poder Judiciário

Julgamento e Punição

Competência: Varas especializadas (Juizados de Violência Doméstica) e Varas do Tribunal do Júri.

Jurisprudência: Firmar entendimentos que reconheçam o feminicídio como crime por razões de gênero, com caráter objetivo.

Responsabilização dos agressores: conforme previsto na Lei n.º 11.340/2006 (Maria da Penha) e Lei n.º 13.104/2015 (Lei do Feminicídio).

Prevenção e Proteção

Medidas Protetivas: Concessão e fiscalização de medidas protetivas de urgência para a vítima.

Campanhas Educativas: Realização e apoio a campanhas para conscientizar a sociedade sobre a violência de gênero, como as do CNJ.

Avaliação de Risco: Uso do Formulário Nacional de Avaliação de Risco para identificar o nível de perigo para a vítima e planejar sua segurança.

Atuação com Perspectiva de Gênero

Capacitação de Servidores: Treinamento de juízes e servidores para identificar vieses de gênero e patriarcais nas decisões.

Protocolo: Implementação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero para mudar o olhar sobre o crime, a vítima e o agressor.

Ações Integradas

Articulação: Trabalhar em conjunto com o Ministério Público, Defensorias, Polícia e outras instituições para fortalecer a rede de proteção.

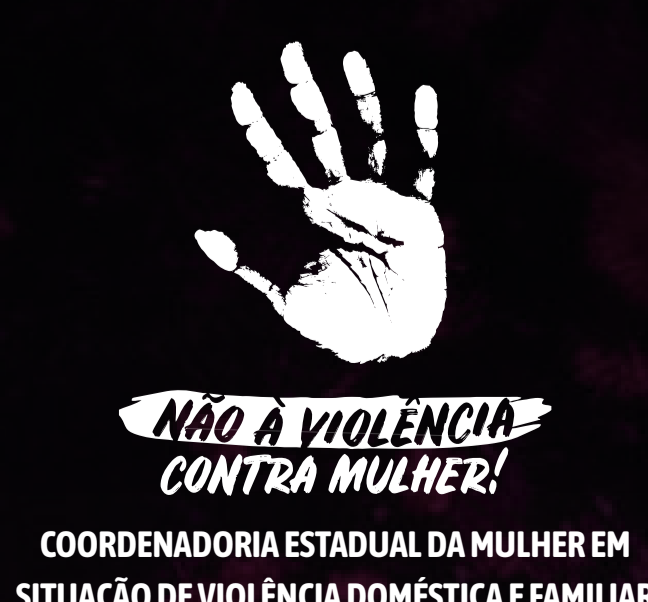
Ações Cíveis: Julgar ações cíveis (como divórcio, guarda de filhos) decorrentes da violência.

Prevenção: Promoção de palestras, workshops, rodas de conversa e atividades coletivas em órgãos públicos, escolas, instituições privadas e dependências do Judiciário.

A RESPOSTA DO ESTADO PODE SALVAR VIDAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS



JUIZADO ESPECIALIZADO NO
COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Justiça pela
Paz em Casa

RESISTÊNCIA E PREVENÇÃO:

Compromisso pela vida

O enfrentamento ao feminicídio exige o compromisso contínuo do Estado, das instituições, das comunidades e da sociedade.

O FEMINICÍDIO É UM CRIME EVITÁVEL

O QUE SALVA VIDAS

- Reconhecimento precoce da violência.
- Escuta qualificada e sem julgamento.
- Medidas protetivas eficazes.
- Atuação integrada da rede de proteção.
- Educação para a igualdade de gênero.

PREVENIR É RESPONSABILIDADE DE TODOS

Romper o silêncio, acolher denúncias e agir a tempo são medidas fundamentais para salvar vidas.

PRECISA DE AJUDA?

CONHECE ALGUÉM EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA?

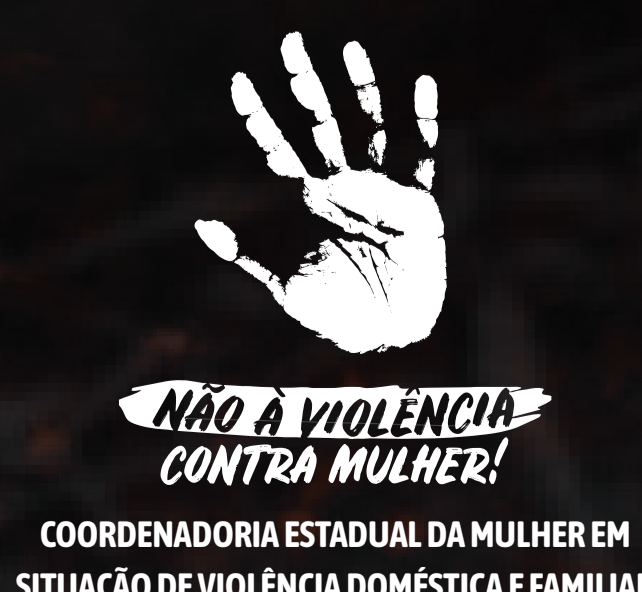


Acesse os canais de denúncia, emergência, orientação e apoio da rede de proteção.

AGIR A TEMPO SALVA VIDAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS



JUIZADO ESPECIALIZADO NO
COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Justiça pela
Paz em Casa